



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo:** 03

**Contrato:** 74/2021

**Ref. Processo Licitatório:** 101/2021

**Credenciamento:** 08/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviço de Direção Clínica e Responsabilidade Técnica, no Centro de Saúde Manoel Joaquim Pereira no Município de Cruzeiro da Fortaleza.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa CLIMED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.728.961/0001-73 estabelecida na em Rua Hortêncina, 555, Bairro das Flores, Serra do Salitre – MG, CEP 38.760-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr João Vicente Ferreira Neto, inscrita no CPF/MF nº. 150.134.306-82, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 101/2021, Credenciamento 08/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constituem objetos deste instrumento:

1.1 Prorrogação da vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 08/12/2025;

1.2 REAJUSTE referente ao índice IGP-M ao Contrato firmado entre as partes em 04/12/2024.

### CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2- Fica reajustado o percentual de 6,962090%, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de R\$ 184,31 (cento e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 2.211,72 (dois mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos) para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 2.831,69 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).

### CLÁUSULA III– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

Cruzeiro da Fortaleza MG, 04 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**Contratada**

**CLIMED LTDA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: